

**FICHA TÉCNICA 280726CBD10%**

**Nome:** Extrato de Cannabis sativa full spectrum rico em CBD 10% 3.000 mg (100 mg/mL)

**Lote de referência:** 290526CBD.

**CANABINÓIDES:**

| CANABINÓIDES                                             | CONCENTRAÇÃO<br>(mg/mL) | CONCENTRAÇÃO<br>(%) |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Canabigerol (CBG)                                        | 1,6                     | 0,16                |
| Canabidiol (CBD)                                         | 87                      | 8,7                 |
| Canabinol (CBN)                                          | 0,2                     | 0,02                |
| Δ <sup>9</sup> -Tetraidrocanabinol (Δ <sup>9</sup> -THC) | 2,8                     | 0,28                |
| Canabicromeno (CBC)                                      | 3,0                     | 0,30                |
| <b>SOMA DE CANABINÓIDES</b>                              | <b>94,6</b>             | <b>9,46</b>         |

**MICROBIOLOGIA:**

| ENSAIO                            | RESULTADO                  |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Contagem de bolores e leveduras   | < 1×10 <sup>1</sup> UFC/g  |
| Escherichia coli                  | < 1 UFC/mL                 |
| Estafilococos coagulase positiva  | < 1×10 <sup>1</sup> UFC/mL |
| Mesófilos aeróbios viáveis a 30°C | < 1 UFC/mL                 |
| Salmonella spp                    | Ausência em 25 mL          |

## MICOTOXINAS:

| ENSAIO                       | RESULTADO         |
|------------------------------|-------------------|
| Aflatoxinas (B1, B2, G1, G2) | < LOD (3,0 µg/kg) |
| Ocratoxina A                 | < LOD (1,9 µg/kg) |

### Relatório com base em análises feitas no laboratório UFSC

- Nota 01: LQ - Limite de Quantificação | ND - Não Detectável | NI - Não Informado | NE - Não Especificado | PO - Procedimento Operacional | NTU - Unidades Nefelométricas de Turbidez | NMP - Número Mais Provável | UFC - Unidades Formadoras de Colônias | FC - Fornecido pelo Cliente- Nota 02: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.- Nota 03: Os resultados deste relatório se restringem exclusivamente à amostra ensaiada.- Nota 04: Quando o laboratório não for responsável pela etapa de amostragem (amostra fornecida pelo cliente) os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.- Nota 05: Quando o cliente for responsável pela etapa de amostragem, o mesmo será responsável pelas informações fornecidas no campo "DADOS DA AMOSTRA".- Nota 06: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem alterações. A reprodução parcial requer aprovação escrita do Laboratório.- Nota 07: Este Relatório de Ensaio é válido apenas com uma das assinaturas.- Nota 08: As declarações de conformidade são de caráter informativo/orientativo e estão sujeitas a eventuais falhas de interpretação. Cabe ao cliente ou órgão fiscalizador analisar criticamente os resultados emitidos, avaliando se os mesmos estão em atendimento aos padrões necessários.

### Código do Relatório de Ensaio: 42.296/26

Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site:

<https://assina.ufsc.br/verificador/>

Link do drive com os ensaios originais:

[https://drive.google.com/drive/folders/1IQmnlW2U1DczQDUuY1zCA8h3\\_n4-7l66?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1IQmnlW2U1DczQDUuY1zCA8h3_n4-7l66?usp=sharing)

### NOTA TÉCNICA: CONCENTRAÇÃO CALCULADA POR EXTRAPOLAÇÃO

O presente documento apresenta valores de concentração calculados por proporcionalidade matemática, tendo como base o laudo de análise nº **42.296/26**, referente à amostra de concentração 5%, datado de 29/05/2026, lote 290526CBD.

Os valores aqui apresentados para as demais concentrações e lotes gerados (ex: 5% e 10%) não foram determinados analiticamente para cada concentração individual, mas sim estimados por fator de conversão proporcional a partir do resultado original de referência acima citado.

Fórmula/fator aplicado: regra de três direta sobre o valor de referência.

Estes valores devem ser interpretados como estimativas teóricas e não substituem uma análise laboratorial específica para a concentração em questão, caso exigida.

**Farmacêutico – Instituto Bioser**

**Marcos Vinicius Bonifacio Medeiros Alcantara**  
**CRF-DF: 592378**  
**Lider Farmacêutico**